

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**  
Em 25 de outubro de 2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, em observância do disposto no parágrafo único do artigo 222 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí), declara aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n.º 5/2021, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço e Outros, que altera a Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”.

**VEREADOR PAULO ARARA**  
Presidente